

Av. Itália, km8. Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

PROGRAMA DE BOLSAS LUSO-BRASILEIRAS SANTANDER UNIVERSIDADES e IBERO-AMERICANASË EDITAL 01/2016

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Assessoria de Relações Internacionais (REINTER) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de acadêmicos de graduação da FURG para o acesso ao Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades e Programa de Bolsas Ibero-Americanas, edição 2016.

- **Artigo 1°**. A Universidade Federal do Rio Grande FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o item 3.1, alínea b, dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas/2016 e o item 2.1, alínea b, do Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades/2016, admitirá apenas uma inscrição por acadêmico(a), o(a) qual deverá optar por apenas uma modalidade de programa.
- Artigo 2°. A bolsa destina-se ao apoio financeiro para as despesas durante o desenvolvimento das atividades do respectivo programa de **setembro/2016 a fevereiro/2017** na universidade conveniada.

Parágrafo único. Estas despesas englobam o translado até a universidade escolhida, alojamento, seguros internacionais de saúde e de vida, tarifas acadêmicas e refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes.

- **Artigo 3**°. São ofertadas 05 (cinco) bolsas para o Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades e 02 (duas) bolsas para o Programa de Bolsas Ibero-Americanas.
- § 1. . A bolsa para universidades em Portugal tem o valor unitário de R\$13.800,93 (treze mil, oitocentos reais e noventa e três centavos).
- § 2. . A bolsa para universidades na Espanha e Uruguai tem o valor unitário de R\$12.546,30 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).
- **Artigo 4º.** As bolsas serão distribuídas para as seguintes instituições de ensino que mantêm convênio com a FURG:
- I Portugal: Universidade do Porto, Universidade de Coimbra; Universidade de Aveiro; Universidade de Nova Lisboa; Universidade de Évora; Universidade de Lisboa; e Universidade de Minho.
- II . Espanha: Universidad de Castilla la Mancha; Universidad de Córdoba; Universidad de Extremadura; Universidad de Murcia; e Universidad de Girona.
- III. Uruguai: Universidad de La República.



Av. Itália, km8. Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

Parágrafo único. O(A) candidato(a) deverá indicar apenas uma instituição de destino, no momento da sua inscrição.

- Artigo 5º. É obrigatória a pré-inscrição do(a) candidato(a) no portal www.santanderuniversidades.com.br/bolsas até o dia <u>04/05/2016</u> para os Programas de Bolsas Ibero-Americanas e de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades.
- **Artigo 6º.** As inscrições serão realizadas exclusivamente na Pró-Reitoria de Graduação, localizada no Prédio das Pró-Reitorias, das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, no período de **04/04/2016** a **04/05/2016**.

Parágrafo único - Somente será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que atenda aos seguintes requisitos:

- I. ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a), maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional;
- II. estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do programa;
- III. ter coeficiente mínimo 7,0 (sete vírgula zero);
- IV. ter integralizado no mínimo dez por cento (10%) e no máximo oitenta por cento (80%) do currículo previsto para o seu curso até o final do segundo semestre de 2015;
- V. não ter disciplinas reprovadas no ano letivo de 2015;
- VI. ter indicado uma instituição de destino, conforme o Art. 4º, Parágrafo Único, deste edital;
- VII. ter entregado a documentação descrita no Art. 7º deste Edital.
- **Artigo 7°.** Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos atualizados:
- 1) Histórico Escolar;
- 2) ficha de Inscrição, preenchida e assinada, disponível em www.prograd.furg.br;
- 3) ficha de inscrição gerada pelo Portal Santander (no caso do(a) estudante ter se inscrito no Portal em dois programas, deverá entregar apenas uma das fichas geradas, correspondente ao Programa que optou por concorrer);
- 4) currículo Lattes documentado, com a comprovação de todos os itens;



Av. Itália, km8. Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

5) declaração de aceite assinada por professor(a) efetivo(a) vinculado(a) ao curso em que o(a) candidato(a) está matriculado(a) na FURG, responsabilizando-se pelo acompanhamento pedagógico do(a) acadêmico(a) durante o período de mobilidade, conforme modelo disponível em www.prograd.furg.br.

Artigo 8º. A distribuição das bolsas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades: serão destinadas cinco bolsas, uma para cada área do conhecimento, respeitando a maior nota de classificação em cada área, assim constituídas: Área 1 . Ciências Exatas, da Terra e do Mar; Área 2 . Ciências Biológicas e da Saúde; Área 3 Engenharias; Área 4 . Ciências Sociais Aplicadas; e Área 5 . Ciências Humanas, Letras e Artes (conforme Anexo 1).
- II. Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades: as 02(duas) maiores notas da classificação final receberão uma bolsa cada.
- § 1. A nota de classificação final de cada candidato(a) será determinada pelo Currículo Lattes do(a) candidato(a), que terá peso 6 (seis), e pelo seu Coeficiente de Rendimento que terá peso 4 (quatro). Os critérios de pontuação das atividades descritas no Currículo Lattes encontram-se no Anexo 2.
- § 2. Somente serão computadas as atividades do Currículo Lattes referentes à graduação em curso e que estejam devidamente documentadas.
- **Artigo 9°**. A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada pela Portaria 598. PROGRAD de 21 de março de 2016, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades e para o Programa de Bolsas Ibero-Americanas.

Artigo 10. Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	www.furg.br e www.prograd.furg.br	28/03/2016
Pré-inscrição - SANTANDER	www.santanderuniversidades.com.br/bolsas	Até 04/05/2016
Inscrições - FURG	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros . Prédio das Pró-Reitorias)	04/04 a 04/05/2016
Divulgação das inscrições homologadas e não	www.furg.br e www.prograd.furg.br	09/05/2016



Av. Itália, km8 . Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

		i i
homologadas		
Prazo para recursos da homologação	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros . Prédio das Pró-Reitorias)	10/05/2016
Divulgação do resultado final da homologação	www.furg.br e www.prograd.furg.br	12/05/2016
Divulgação dos selecionados	www.furg.br e www.prograd.furg.br	13/05/2016
<u> </u>	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros . Prédio das Pró-Reitorias)	16/05/2016
Resposta ao recurso	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros . Prédio das Pró-Reitorias)	19/05/2016
Resultado Final	www.furg.br e www.prograd.furg.br	Até 20/05/2016
Reunião com selecionados	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros . Prédio das Pró-Reitorias)	23/05/2016

Artigo 11. Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Rio Grande, 28 de março de 2016.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ Pró-Reitora de Graduação

VANISE DOS SANTOS GOMES Assessora de Relações Internacionais

(as vias originais encontram-se assinadas)